



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

Decreto nº 160/86

Súmula:- Fechamento das repartições municipais.

Julio Bifon, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado de Paraná, tendo em vista a realização do Jogo Brasil versus Polônia dia 16/06/86 pelo Campeonato Mundial de Futebol.

Art.1º)-Fica determinado, o fechamento das repartições públicas municipais dia 16/06/86- as 13,00 horas, devido a realização do jogo entre as seleções do Brasil e Polônia, pelo Campeonato Mundial de Futebol.

§ Único- Nos demais dias em que o Brasil realizar jogos no período diurno, até o final da Copa do Mundo, será adotado o mesmo procedimento.

Art.2º)-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor imediatamente.

Paço Municipal, 13 de junho de 1986.


Julio Bifon
Prefeito Municipal

